



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 23.539.463.0001/21
Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740 - 6121
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório n°. 030/2022
Tomada de Preços n°. 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG, Alexandre Costa César, após análise do referido processo licitatório, visto a solicitação da CPL, e considerando o memorando n° 123/2022 da Secretaria de Projetos e Obras, determino a **REVOGAÇÃO** do mesmo, consoante ao art. 49 que traz em seus termos:

*“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por **razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta...**”*

Considerando à decisão Súmula 473/STF:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Diante do exposto, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, “C” da Lei 8.666/93 determino a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório n° 030/2022 – Tomada de Preços n°. 001/2022.

Publique-se.

Pirapora/MG, 29 de Julho de 2022.



Alexandre Costa César
Prefeito Municipal de Pirapora/MG